



= LEI MUNICIPAL Nº 1.412, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.461.132,51 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado com anulação de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
04 OUT 2019



ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2137	2101.10.302.0015.1081	33.90.39.00	084	100.000,00	-0-
318	2101.10.302.0015.1081	44.90.51.00	084	200.000,00	-0-
275	2101.10.122.0015.2184	31.90.11.01	084	350.000,00	-0-
276	2101.10.122.0015.2184	31.90.13.01	084	50.000,00	-0-
265	2101.10.122.0015.2045	33.90.30.00	084	320.000,00	-0-
268	2101.10.122.0015.2045	33.90.39.00	084	-0-	1.020.000,00
313	2101.10.301.0015.2191	33.90.39.00	266	353.928,36	-0-
2067	2101.10.301.0015.2320	33.90.33.00	266	8.759,96	-0-
311	2101.10.301.0015.2191	33.90.33.00	266	9.017,44	-0-
2113	2101.10.302.0015.1085	33.90.30.00	266	10.000,00	-0-
367	2101.10.302.0015.2105	33.90.36.00	266	45.763,78	-0-
426	2101.10.305.0015.2301	33.90.30.00	266	761,97	-0-
431	2101.10.306.0015.2298	33.90.30.00	266	9.100,00	-0-
432	2101.10.306.0015.2298	33.90.39.00	266	3.900,00	-0-
369	2101.10.302.0015.2105	33.90.39.00	266	-0-	300.000,00
363	2101.10.302.0015.2105	33.90.30.00	266	-0-	141.231,51
	TOTAL			1.461.231,51	1.461.231,51

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
04 OUT 2019